



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 012/2020

“Restringe o uso do Plenário ARNIO ARNILDO SCHERER e do Plenarinho JAIME HEITOR MACHADO e salas de reuniões da Câmara de Vereadores de Igrejinha”.

O Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o período pré-eleitoral,

R E S O L V E, determinar a vedação do uso ou cedência do Plenário ARNIO ARNILDO SCHERER e do Plenarinho JAIME HEITOR MACHADO e sala de reuniões as bancadas, aos agentes políticos e aos partidos políticos, salvo para realização de convenções partidárias.

Esta portaria entra em vigor no dia 13 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 07 de julho de 2020.


Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 07 de julho de 2020.


PALOMA FRANCISCETTI

Diretora Administrativa

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”